

LEI nº 1.944/2.001

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Bairros Abertão e Vargem Grande.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS ABERTÃO E VARGEM GRANDE**, CNPJ 03.080.839/0001-75, com sede no bairro do Abertão, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 17 de Abril de 2.001.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG